



**Governo do Estado de São Paulo  
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília  
Departamento de Atenção à Saúde Ambulatorial e Hospital Dia**

**Ofício nº 0039814051/2024-HCFAMEMA-DASAMB**

Marília, na data da assinatura digital.

Ao Doutor

**DOMINGOS GUILHERME NÁPOLI**

Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde – CROSS

Com Cópia para:

Departamento Regional de Saúde de Marília: **ENF<sup>a</sup>. CÉLIA MARIA MARAFIOTTI NETTO**

Secretaria Municipal de Saúde de Marília: **ENF<sup>o</sup>. MARCELO GALLO JORGE ESTEVES**

**Assunto:** Descredenciamento Serviço Neurocirurgia e Ações Necessárias – Ambulatório HCFAMEMA

Prezados (as) Senhores (as),

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste comunicar a situação referente a especialidade de Neurocirurgia do complexo HCFamema.

Conforme o Memorando Circular nº 144.00012513/2024-41, informamos o descredenciamento Temporário do Serviço Neurocirurgião, nesta unidade, desde o dia 06/09/2024.

Diante da situação exposta, informamos que os pacientes do Ambulatório de Neurocirurgia do HCFAMEMA serão encaminhados para a DRS-IX (Marília), para que sejam redistribuídos a rede especializada de referência.

Contamos com a colaboração de todos para que os pacientes que requerem o atendimento da especialidade sejam dirigidos a serviços que dispõem de Neurocirurgia e estamos trabalhando incansavelmente para regularizar o serviço médico.

Desde já agradecemos á colaboração.

Marília, na data da assinatura digital.

**THIAGO LUCCAS CORREA DOS SANTOS GOMES**

Diretor Técnico de Saúde III –  
HCFAMEMA - DASAMB

**PAULO ANDRÉ DA SILVA**

Diretor Técnico de Saúde II

**JOSEANE SOARES BRITO PIRES**

Diretor Técnico I

HCFAMEMA – DASAMB -NRA



Documento assinado eletronicamente por **Joseane Soares Brito Pires, Diretor Técnico I**, em 13/09/2024, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Andre da Silva, Diretor Técnico de Saúde II**, em 13/09/2024, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Luccas Correa dos Santos Gomes, Diretor Téc. de Saúde III**, em 13/09/2024, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0039814051** e o código CRC **E039BE65**.